



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 657/2025

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que estude a possibilidade de firmar parceria com o curso de enfermagem da unifev – Centro Universitário de Votuporanga, com o objetivo de manipular medicamentos que estejam em falta na rede municipal de saúde, em especial o medicamento, Diosmina.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de setembro de 2025.

**VILMAR DA FARMÁCIA**  
VEREADOR

**MARCÃO BRAZ**  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que a falta de medicamentos na rede pública de saúde tem sido motivo de preocupação para a população, especialmente para pacientes em tratamento contínuo, haja vista que o medicamento Diosmina, é amplamente utilizada no tratamento de distúrbios circulatórios e sua ausência compromete o acompanhamento e a qualidade de vida de muitos usuários do SUS.

Considerando que firmar parceria com uma instituição de ensino como a UNIFEV, que possui estrutura e corpo técnico qualificado, pode ser uma solução inovadora, eficaz e de baixo custo para minimizar esse problema, além disso, a iniciativa proporcionaria aos estudantes uma oportunidade prática de aprendizado e contribuição direta com a comunidade local.

Outrossim, trata-se de uma medida que alia responsabilidade social, educação e saúde pública, beneficiando tanto os usuários do sistema quanto os futuros profissionais da área da saúde.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): VILMAR DA FARMÁCIA, MARCÃO O BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/09/2025 13:08:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-291207-4L1N4E-6T1O8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

